



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2024/0067921-8

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/SMT/2025

PROCESSO SEI Nº 6020.2024/0067921-8

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

CONTRATADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da proposta técnica-financeira e do Anexo I do contrato, com redução do valor contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 124, I, "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Redução de R\$ 31.008.507,52 (trinta e um milhões, oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.312.618.517,02 (um bilhão, trezentos e doze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos) para R\$ 1.281.610.009,50 (um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dez mil, nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.10.26.572.3009.4702.33.90.39.00.00

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.516.288/0001-64, com sede na Rua Boa Vista, nº 128, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito, Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **FELIPE MORRONE**, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de documento SEI nº 148723010, do processo SEI nº 6020.2024/0067921-8, têm entre si justo e firmado o presente termo de aditamento ao Contrato nº 01/SMT/2025, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes da proposta técnica-financeira e respectivo anexo, em decorrência do congelamento de parte do orçamento vigente da CET, no valor de R\$ 31.008.507,52 (trinta e um milhões, oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e da proximidade do encerramento do exercício, conforme elementos constantes dos autos e documentos anexos (docs. SEI nº 148615276 e nº 148615434), bem como documentos de regularidade fiscal (doc. SEI nº 148615563).

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 1.312.618.517,02 (um bilhão, trezentos e doze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos) para R\$ 1.281.610.009,50 (um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dez mil, nove reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor de R\$ 31.008.507,52 (trinta e um milhões, oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) será reduzido da Dotação Orçamentária nº 20.10.26.572.3009.4702 33903900.00.1.500.9001.0 - Serviços de Engenharia de Tráfego - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.3. A Proposta Técnica e Financeira passa a valer na forma do doc. SEI nº 148615276, e seu Anexo (Proposta Técnica atualizada) passa a valer na forma do doc. SEI nº 148615434.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 01/SMT/2025 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito

SEMTRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

MILTON ROBERTO PERSOLI

Diretor-Presidente

FELIPE MORRONE

Diretor Administrativo e Financeiro



Felipe Morrone
Diretor(a)

Em 06/01/2026, às 14:48.



MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

Em 07/01/2026, às 16:37.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)

Em 07/01/2026, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148913425** e o código CRC **25828802**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0067921-8

SEI nº 148913425